CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

LEI Nº 3.789 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado no Bairro Piranema, dentro do Condomínio Village dos Ypês, conhecido como Rua Projetada, que inicia no cruzamento com a Rua Ypê Amarelo e termina no lote 04, passa a denominar-se oficialmente como Rua Peroba Rosa.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 25 de outubro de 2019.

ABEILARD GOULART DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos